



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 185/2026

Miraselva, 21 de abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Roberto Ferreira, em sessão ordinária realizada no dia 20 de abril, dirigimo-nos respeitosamente para requerer a Vossa Excelência que encaminhe a esta Casa de Leis informações acerca do deslocamento de dois veículos oficiais, ocorrido na última quinta-feira, dia 16 de abril, com destino a Florestópolis.

Conforme relatado pelo nobre colega parlamentar, na referida data, por volta das 15 horas, dois automotores Chevrolet pertencentes à frota municipal (Cobalt e Spin), trafegavam pela rodovia João Lunardelli (PR-170). Constatou-se que cada veículo era conduzido por um servidor, ambos lotados no Paço Municipal, sem a presença de outros ocupantes.

Considerando os elementos expostos, solicitamos a Vossa Excelência o envio dos seguintes esclarecimentos:

- 1) Qual foi a finalidade do deslocamento realizado até Florestópolis?
- 2) A referida viagem encontra-se vinculada ao desempenho de atribuições institucionais de interesse público?
 - a. Em caso afirmativo, qual a sua natureza?
- 3) Qual a justificativa para a utilização de dois veículos oficiais distintos, conduzidos por servidores diferentes, com destino coincidente?

Registra-se que a presente solicitação tem por escopo o exercício da função fiscalizadora inerente ao Poder Legislativo, voltada à verificação da adequada utilização dos bens públicos e à observância dos princípios que regem a Administração Pública. Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de distinta consideração e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
JOÃO MARCOS FERRER
PREFEITO
MIRASELVA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br